

**AUDITORIA EXTERNA: A IMPORTÂNCIA DA CONFIABILIDADE DAS
INFORMAÇÕES NA DETECÇÃO DE FRAUDES CONTÁBEIS**

Idalberto Luís Cunha

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

idalberto.ti@gmail.com

RESUMO

A auditoria externa, como ferramenta na detecção de fraudes, é de suma importância para os acionistas e investidores, bem como aos fornecedores e instituições financeiras, dando credibilidade as informações contábeis, visto que a veracidade desses dados colaboram com a transparência, demonstrando a real situação econômico e financeira do auditado, fornecendo informações confiáveis na tomada de decisões. Com a globalização da economia de mercados, cada vez mais se firma a necessidade de informações contábeis fidedignas, o que posiciona a auditoria externa como essencial para auxiliar nas tomadas de decisões e nortear investidores e acionistas rumo a quais empresas demonstram transparência e credibilidade em seus dados contábeis. Faz-se necessária a realização periódica da auditoria externa, com a finalidade de manter a governança corporativa saudável que certamente auxilia na obtenção de novos recursos e novos investidores. A facilidade em fraudar documentos, informações e dados fiscais ou pela simples falta de fiscalização, é que empresas de diversos portes são alvos de algum tipo de fraude. A realização deste estudo foi feita em um ambiente bibliográfico através de consultas e pesquisas em publicações em livros, artigos científicos, materiais hospedados na internet e em revistas especializadas. Neste estudo buscou-se responder uma questão que visa analisar a importância da auditoria externa na confiabilidade das informações e na detecção de fraudes contábeis, o que parece por si só tão óbvia, porém encontra barreiras, seja por causa dos supostos custos, ou simplesmente na prática de esconder, camuflar ou mesmo fraudar informações mediante práticas escusas. Assim este estudo visa responder a pergunta: Qual a importância da auditoria externa na confiabilidade das informações e na detecção de fraudes contábeis?

Palavras-chave: Auditoria externa. Detecção de fraudes. Fraudes. Transparência. Informações.

1 INTRODUÇÃO

Espera-se através deste artigo, demonstrar a importância da auditoria externa como uma forma e uma ferramenta de detecção de fraudes junto as organizações, auxiliando na descoberta de fatores que possam participar como auxílio ao trabalho da empresa visando a qualidade e a eficiência.

A auditoria pode ser conceituada como um conjunto de procedimentos aplicados sobre determinadas ações, objetivando verificar se elas foram ou são realizadas em conformidade com normas, regras, orçamentos e objetivos. É o confrontar a condição – situação encontrada – com o critério – situação que deve ser (ARAÚJO, 1998, p. 15 *apud* MERLONE, 2012).

Devido a necessidade de controles de contas, demonstrações e dados contábeis, e, principalmente a demonstração real da situação financeira e econômica das empresas, a auditoria externa vem como auxílio e uma norteadora para os gestores apresentarem com credibilidade as informações demonstradas, funcionando como um mecanismo de controle de qualidade que possibilita uma correção imediata nas informações.

O mundo corporativo vem ao longo dos anos passando por constantes mudanças advindas da globalização dos mercados; desta forma, a auditoria externa surge como uma alternativa importante dentro do processo de decisão nas empresas, as fraudes evoluem juntamente com a tecnologia e em diversas formas.

Uma auditoria externa bem realizada tem a capacidade de fornecer fatos e informações das mais diversas áreas de atuação e departamentos de uma organização, fazendo assim com que o mercado se sinta mais protegido e confiante. Grandes fraudes e escândalos financeiros foram descobertos no Brasil, na história recente, a partir de auditorias externas (CARVALHO e PEREIRA, 2016).

Alguns estudiosos da área consideram a detecção de fraudes um dos principais objetivos de um processo de auditoria externa. Nesse contexto, o profissional que realizará a auditoria externa, precisa obter várias informações para certificar-se das opiniões e conclusões que surgirão a partir do seu trabalho. Basicamente, ele executará a conferência dos registros contábeis para confirmar sua veracidade. (A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA EXTERNA NA DETECÇÃO DE FRAUDES. Disponível em: <https://www.taticca.com.br/pt-br/blog/a-importancia-da-auditoria-externa-na-deteccao-de-fraudes>. Acesso em: 17 ago. 2021).

A auditoria externa desempenha um papel extremamente importante para as organizações sujeitas a esta avaliação. Os acionistas e investidores das empresas de capital aberto, precisam sempre confirmar a veracidade das informações prestadas pelos responsáveis pela função administrativa destas empresas, sempre com imparcialidade para com os interesses da organização auditada no momento. O responsável por esta auditoria desempenha suas funções com um respaldo de informações suficientes formando uma opinião sobre as demonstrações contábeis, para a construção de um

parecer direcionado aos sócios e demais interessados. PEREIRA, Nayara. A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA EXTERNA NA DETECÇÃO DE FRAUDES. Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza, ano MMXIII, Nº. 000043, 04/11/2013. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/importancia-da-auditoria-externa-na-deteccao-de-fraudes>. Acessado em: 28/08/2021.

Através desse processo, a auditoria externa, além de verificar as contas e registros financeiros da empresa, também garante a correta prestação de contas do patrimônio. Em caso de descoberta de fraudes, ela verifica qual a sua dimensão e sugere melhorias nos controles objetivando impedir que outras fraudes venham a ocorrer no futuro.

O presente estudo pretende responder a seguinte problemática: qual a importância da auditoria externa na confiabilidade das informações e na detecção de fraudes contábeis?

O objetivo geral do trabalho é analisar a importância da auditoria externa na confiabilidade das informações e na detecção de fraudes contábeis.

Para atingir ao objetivo geral, tem-se os seguintes objetivos específicos: (a) caracterizar auditoria externa; (b) reconhecer mecanismos de confiabilidade da informação contábil; e (c) descrever o processo de detecção de fraudes.

Quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva, e quanto aos procedimentos metodológicos, bibliográfica.

O estudo está estruturado em cinco seções: introdução; revisão da literatura; procedimentos metodológicos; análise e discussão dos dados; e considerações finais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 AUDITORIA EXTERNA

Auditoria externa segundo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) é o conjunto de procedimentos técnicos, tendo por objetivo a emissão de um parecer sobre sua adequação, consoante os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e no que for pertinente, à legislação específica.

A auditoria externa somente é exercida por contador ou bacharel em Ciências Contábeis ou seu equiparado legal, registrado no Conselho Regional de Contabilidade. É proibido ao técnico de contabilidade exercer a auditoria externa e como não existe o vínculo empregatício com a empresa auditada e inexistente dependência hierárquica da

administração, as opiniões conseguem maior grau de confiabilidade junto aos acionistas, financiadores, fornecedores e analistas; os exames das operações são feitos principalmente visando averiguar os reflexos delas nas operações contábeis. (CREPALDI, 2019)

Carvalho e Nayra (2016), descrevem o papel da auditoria externa nas organizações.

A auditoria externa desempenha um papel extremamente importante para as organizações sujeitas a esta avaliação. Os acionistas e investidores das empresas de capital aberto, precisam sempre confirmar a veracidade das informações prestadas pelos responsáveis pela função administrativa destas empresas, sempre com imparcialidade para com os interesses da organização auditada no momento. O responsável por esta auditoria desempenha suas funções com um respaldo de informações suficientes formando uma opinião sobre as demonstrações contábeis, para a construção de um parecer direcionado aos sócios e demais interessados. O mundo corporativo vem ao longo dos anos passando por constantes mudanças advindas da globalização dos mercados; desta forma, a auditoria externa surge como uma alternativa importante dentro do processo de decisão nas empresas. Uma auditoria externa bem realizada tem a capacidade de fornecer fatos e informações das mais diversas áreas de atuação e departamentos de uma organização, fazendo assim com que o mercado se sinta mais protegido e confiante. Grandes fraudes e escândalos financeiros foram descobertos no Brasil, na história recente, a partir de auditorias externas. (Carvalho e Nayra. 2016).

2.2 CONFIABILIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Segundo o site Contábeis (2017), para ser considerada confiável a informação contábil precisa estar revestida de neutralidade, não conter vícios, desvios ou erros substanciais e representar a contento o fato contábil a que se propõe. A informação não pode ser apresentada de modo a sugerir a decisão do usuário.

Conforme dito por Crepaldi (2019, p. 110) “O auditor deve planejar e executar a auditoria com ceticismo profissional, reconhecendo que podem existir circunstâncias que causam distorção relevante nas demonstrações contábeis devendo ficar alertas as informações que coloquem em dúvida a confiabilidade dos documentos e respostas a indagações a serem usadas como evidências de auditoria;” diz ainda que a “figura do auditor independente como elemento imprescindível para a credibilidade do mercado e como instrumento de inestimável valor na proteção dos investidores, na medida em que

a sua função é zelar pela fidedignidade e confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade auditada;”

2.3 FRAUDES CONTÁBEIS

2.3.1 Definição de fraude.

“O termo fraude aplica-se a ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis” (CREPALDI, 2019).

Ainda segundo Crepaldi (2019, p. 202) “a profissão do auditor data do século XVIII, quando alguns profissionais se automeavam contadores públicos, executando, porém, um trabalho pouco mais aprofundado do que aquele efetuado pelos contadores comuns. No século XIX, aparece o denominado perito contador, cuja função básica era a de descobrir erros e fraudes. ”

2.3.1 Características da fraude.

De acordo com a NBC TA 240 (R1) uma das características da fraude são as distorções nas demonstrações contábeis que podem originar-se de fraude ou erro. O fator distintivo entre fraude e erro está no fato de ser intencional ou não intencional a ação subjacente que resulta em distorção nas demonstrações contábeis

Embora a fraude constitua um conceito jurídico amplo, para efeitos das normas de auditoria, o auditor está preocupado com a fraude que causa distorção relevante nas demonstrações contábeis. Dois tipos de distorções intencionais são pertinentes para o auditor distorções decorrentes de informações contábeis fraudulentas e da apropriação indébita de ativos. Apesar de o auditor poder suspeitar ou, em raros casos, identificar a ocorrência de fraude, ele não estabelece juridicamente se realmente ocorreu fraude.

2.3.2 Responsabilidade pela prevenção e detecção da fraude.

De acordo com a NBC TA 240 (R1) – Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis, a fraude é considerada o ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal. Esta Norma trata da responsabilidade do auditor no que se refere a fraude na auditoria de demonstrações contábeis. Especificamente, detalha a forma como a NBC TA 315 – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio

do Entendimento da Entidade e de seu Ambiente e a NBC TA 330 – Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados devem ser aplicadas em relação aos riscos de distorção relevante decorrente de fraude.

A principal responsabilidade pela prevenção e detecção da fraude é dos responsáveis pela governança da entidade e da sua administração. É importante que a administração, com a supervisão geral dos responsáveis pela governança, enfatize a prevenção da fraude, o que pode reduzir as oportunidades de sua ocorrência, e a dissuasão da fraude, o que pode persuadir os indivíduos a não perpetrar fraude por causa da probabilidade de detecção e punição. Isso envolve um compromisso de criar uma cultura de honestidade e comportamento ético, que pode ser reforçado por supervisão ativa dos responsáveis pela governança. A supervisão geral por parte dos responsáveis pela governança inclui a consideração do potencial de burlar controles ou de outra influência indevida sobre o processo de elaboração de informações contábeis, tais como tentativas da administração de gerenciar os resultados para que influenciem a percepção dos analistas quanto à rentabilidade e desempenho da entidade.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para execução deste trabalho utilizou-se o método de pesquisa descritiva bibliográfica variada que revelam aspectos conceituais através da coleta de dados, análise e interpretação de literatura obtida através de livros, teses, artigos de jornais, trabalho de empresas de auditoria, publicações de autores com conhecimento na área.

3.1 Classificação da pesquisa quanto ao objetivo descritivo.

Quanto ao objetivo esta pesquisa classifica-se como descritiva com finalidade de identificar e investigar as fraudes, pois de acordo com Naína Tumelero (2018), o conceito de pesquisa descritiva pode ser definido como aquela que descreve uma realidade, como o próprio nome diz. Por exemplo, as pesquisas de opinião, as pesquisas eleitorais, as pesquisas de mercado, governamentais são tipos de pesquisas que se encaixam nesta categoria. Têm por natureza, caráter mais exploratório ou descritivo, neste sentido, as pesquisas descritivas fazem uma análise minuciosa e descritiva do objeto de estudo, investe-se na coleta e no levantamento de dados qualitativos, mas, principalmente, quantitativos. A finalidade da pesquisa descritiva é analisar os dados coletados sem que haja a interferência do pesquisador. Costuma fazer uso de

levantamentos para coleta de dados e descreve, minuciosamente, experiências, processos, situações e fenômenos.

Ainda conforme descreve Ramalho; Marques (2009) a pesquisa descritiva trata da descrição das características de um determinado fenômeno ou estabelecer relações entre variáveis que se manifestam espontaneamente. Muitas são as pesquisas com esta denominação e a utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como questionário e a observação sistemática. Nesse caso, o pesquisador registra, analisa e interpreta os dados. É amplamente utilizada nas Ciências Humanas e Sociais, com a utilização do método observacional; solicitada por instituições educacionais, empresas comerciais, partidos políticos e outros.

Após a primeira aproximação (pesquisa exploratória), o interesse é descrever um fato ou fenômeno. Por isso a pesquisa descritiva é um levantamento das características conhecidas, componentes do fato/fenômeno/problema. É normalmente feita na forma de levantamentos ou observações sistemáticas do fato/fenômeno/problema escolhido (SANTOS, A. R., 2007, p.26).

3.2 Classificação da pesquisa quanto ao procedimento metodológico bibliográfico.

A pesquisa científica apresenta várias modalidades, sendo uma delas a pesquisa bibliográfica que será abordada no presente artigo, expondo todas as etapas que devem ser seguidas na sua realização. Esse tipo de pesquisa é concebida por diversos autores, dentre eles Marconi e Lakatos (2003) e Gil (2002).

Para Andrade (2010, p. 25): A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas.

A pesquisa científica é iniciada por meio da pesquisa bibliográfica, em que o pesquisador busca obras já publicadas relevantes para conhecer e analisar o tema

problema da pesquisa a ser realizada. Ela nos auxilia desde o início, pois é feita com o intuito de identificar se já existe um trabalho científico sobre o assunto da pesquisa a ser realizada, colaborando na escolha do problema e de um método adequado, tudo isso é possível baseando-se nos trabalhos já publicados. A pesquisa bibliográfica é primordial na construção da pesquisa científica, uma vez que nos permite conhecer melhor o fenômeno em estudo. Os instrumentos que são utilizados na realização da pesquisa bibliográfica são: livros, artigos científicos, teses, dissertações, anuários, revistas, leis e outros tipos de fontes escritas que já foram publicados. (SOUSA, A. S.; OLIVEIRA, S. O.; ALVES, L H.; 2021).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

4.1 Qual a importância da auditoria externa na confiabilidade das informações e na detecção de fraudes contábeis?

Em um mercado altamente competitivo e globalizado, a veracidade de informações dos dados financeiros das empresas se tornam ferramentas de alavancagem, pois o tão bem-vindo investimento externo busca na credibilidade o respaldo para aplicação de capital, bem como a abertura de novos empreendimentos, de novas empresas, filiais de multinacionais, também se baseiam na credibilidade prestada pela contabilidade de dados contábeis.

Segundo Carvalho e Pereira (2016):

Uma auditoria externa bem realizada tem capacidade de fornecer fatos e informações das mais diversas áreas de atuação e departamentos de uma organização. E, por isso, possibilita frente ao mercado sentir-se mais protegida e confiante.

A auditoria externa desempenha papel extremamente importante, vez que os acionistas e investidores das empresas de capital aberto, precisam sempre confirmar a veracidade das informações prestadas pelos responsáveis pela função administrativa destas empresas, com imparcialidade para com os interesses da organização auditada no momento.

A auditoria tem uma importância crescente para o amadurecimento do ambiente de negócios, já que pode assegurar maior credibilidade para as demonstrações contábeis das empresas ao atestar, nos limites estabelecidos pelas normas profissionais, que foram realizadas em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis à entidade. Dessa forma, é possível representar adequadamente a situação patrimonial e financeira da

empresa nos seus aspectos relevantes. Em consequência, pode-se ajudar a organizar o mercado e contribuir para o aumento da transparência e melhora da confiança entre as empresas e público investidor e demais interessados. (MARTINS, 2018).

Para Crepaldi (2000) a definição de auditoria externa é:

Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação com que estes representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada consoante as normas brasileiras de contabilidade (p. 48).

Pode-se afirmar que para pequenas e médias empresas, a auditoria externa é fundamental, vez que aponta informações importantes para a boa governança corporativa, já que é capaz de auxiliar a diretoria e a gerência no planejamento dos próximos passos estratégicos do negócio. (CARVALHO; PEREIRA, 2016).

A existência de auditoria externa não elimina a necessidade da auditoria interna e tampouco a recíproca é verdadeira, pois cada uma delas dispõe de uma função e tem diferentes objetivos. O trabalho conjugado entre ambas deve ser incentivado como forma de evitar duplicidade de trabalho, assim como promover a redução de custos de ambas as partes. (ATTIE, 1992, p. 35 *apud* MERLONE, 2012, não paginado).

4.2 A auditoria pode ser conceituada como um conjunto de procedimentos aplicados sobre determinadas ações?

Segundo o CFC, a auditoria externa compreende “o conjunto de procedimentos técnicos que têm por objetivo a emissão de um parecer sobre sua adequação, consoante os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e no que for pertinente, à legislação específica”. O objetivo da auditoria externa é o processo pelo qual o auditor se certifica de que as demonstrações financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa. Assim, o principal objetivo é emitir um parecer sobre as demonstrações contábeis de uma entidade, quanto a sua adequação, consoante os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade

A auditoria externa é dessa forma tida como instrumento essencial para transmitir segurança e confiabilidade quanto às informações divulgadas pela companhia.

Ou seja, será apenas por meio da auditoria externa que os acionistas e potenciais investidores terão certeza que a empresa é transparente e que seus números são reais. (REIS, 2018).

De acordo com Jund (2001), “a auditoria externa é uma das técnicas utilizadas pela contabilidade, ou seja, aquela destinada a examinar a escrituração e demonstrações contábeis, a fim de confirmar sua adequação” (p.26). Basicamente, a auditoria externa executa a conferência dos dados obtidos através das escriturações contábeis, com o intuito de confirmar a veracidade destes dados.

A realização periódica da auditoria externa eleva o nível de governança corporativa da empresa. E, com isso, acaba por melhorar a imagem da empresa junto ao mercado, pois facilita a obtenção de novos investimentos e aportes. (REIS, 2018).

A auditoria externa é dessa forma tida como instrumento essencial para transmitir segurança e confiabilidade quanto às informações divulgadas pela companhia. Ou seja, será apenas por meio da auditoria externa que os acionistas e potenciais investidores terão certeza que a empresa é transparente e que seus números são reais. (REIS, 2018).

Neste sentido, pode-se afirmar que para pequenas e médias empresas, a auditoria externa é fundamental, vez que aponta informações importantes para a boa governança corporativa, já que é capaz de auxiliar a diretoria e a gerência no planejamento dos próximos passos estratégicos do negócio. (CARVALHO; PEREIRA, 2016).

O preparo de um programa de auditoria, para atingir seu objetivo, deve passar por algumas fases, as quais são descritas por Araújo *et al.* (2016):

1. Analisar a natureza e a dimensão da entidade ou setor examinado, as regras, normas e o sistema de controle interno imposto pela administração e seus objetivos com o exame que será executado, ou seja, averiguar características ou circunstâncias que devem ser levadas em conta.

2. Deve-se saber como apreender tais características ou circunstâncias através de um estudo global que agregue todas as informações geradas em trabalhos anteriores, de uma avaliação de controles internos, de um conhecimento do ramo de atividade.

3. Estabelecer uma época ou ocasião adequada para ser efetuado o programa, preferencialmente na fase final do projeto dos trabalhos, após ter total conhecimento das operações por meio dos manuais de serviços ou elaboração de fluxogramas.

4. A responsabilidade do feito pode ser do devido profissional encarregado (gerente ou sênior), ou dos programas que podem ser feitos por elementos que farão o

trabalho de campo revisado e aprovado pelo titular do departamento de auditoria. (ARAÚJO et al., 2016, não paginado).

O parecer dos auditores independentes é o documento no qual será a apresentado o resultado da auditoria externa. Este por sua vez, se apresenta a partir de quatro respostas, conforme Reis (2018) cita:

PARECER SEM RESSALVA: certifica que todas as informações analisadas estão dentro dos conformes.

PARECER COM RESSALVA: informa que as demonstrações estão corretas em sua maioria, mas destaca que existem pequenos erros e discordâncias que precisam ser corrigidos.

PARECER ADVERSO: atesta que as demonstrações não atendem as conformidades das normas contábeis, seja incerta, incompleta ou com pouca confiabilidade.

PARECER COM ABSTENÇÃO: ressalta que a auditoria externa não foi suficiente para analisar as demonstrações contábeis da empresa. Dessa forma, não se possui domínio completo para emitir qualquer opinião sobre o mesmo.

4.3 Uma auditoria externa bem realizada tem a capacidade de fornecer fatos e informações das mais diversas áreas de atuação?

De acordo com Bell & Jonhs (1942), os fundamentais objetivos de um programa de auditoria, giram em torno da detecção de fraudes. Através da auditoria, pode-se verificar as contas de uma empresa com a intenção de definir qual a sua posição financeira e o resultado de suas operações, para que se possa comunicar o resultado dos exames aos proprietários, acionistas, gerentes ou a quem de interesse.

Auditoria externa trata-se de uma atividade que examina e atesta a integridade, adequação e veracidade das contas de uma companhia. (REIS, 2018; MAIS RETORNO, s.d.).

Uma auditoria externa bem realizada tem capacidade de fornecer fatos e informações das mais diversas áreas de atuação e departamentos de uma organização. E, por isso, possibilita frente ao mercado sentir-se mais protegida e confiante. (CARVALHO; PEREIRA, 2016).

É importante e necessária a realização da auditoria externa dentro das organizações, vez que a auditoria externa é também forma de detecção de fraudes, pois

se trata de ferramenta eficaz na descoberta de fatores capazes de direcionar o trabalho da empresa ao nível de qualidade. (CARVALHO; PEREIRA, 2016).

Segundo Martins (2018) a auditoria tem uma importância crescente para o amadurecimento do ambiente de negócios, já que pode assegurar maior credibilidade para as demonstrações contábeis das empresas ao atestar, nos limites estabelecidos pelas normas profissionais, que foram realizadas em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis à entidade.

Dessa forma, é possível representar adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa nos seus aspectos relevantes. Em consequência, pode-se ajudar a organizar o mercado e contribuir para o aumento da transparência e melhora da confiança entre as empresas e público investidor e demais interessados. (MARTINS, 2018).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho científico foi conduzido através de revisão literária representados com a obtenção de dados para a conclusão da importância da detecção de fraudes através da auditoria externa, obtida pelo setor contábil externo, ou independente, perante as empresas e organizações.

Com a evolução do sistema capitalista e sua consequente abertura de capital, a auditoria externa se fez necessária diante do crescimento das empresas, juntamente com o desenvolvimento das tecnologias, que acarretaram o aprimoramento dos controles com vistas a redução de custos e aumento dos lucros, em função da concorrência acirrada, o que levou a necessidade de aplicação de maiores recursos para dar credibilidade e veracidade as informações do patrimônio e financeiro das empresas, voltadas principalmente a capacidade de crescimento com foco em novos investidores e instituições financeiras.

Como o principal objetivo da auditoria externa é demonstrar a veracidade dos registros e informações contábeis, e quando necessário, mostrar os erros, fraudes e falhas, informando as ações corretivas e preventivas necessárias para a transparência de todo o processo.

Conforme demonstrado neste artigo, a auditoria externa é uma ferramenta indispensável para as empresas e organizações, bem como para a credibilidade junto ao

mercado e instituições financeiras e para o fortalecimento da comunicação e o crescimento institucional.

Respondendo o objetivo do presente artigo, “qual a importância da auditoria externa na confiabilidade das informações e na detecção de fraudes contábeis? ”, fica clara que a eficiência do controle, a credibilidade das informações contábeis, visa passar aos acionistas, aos credores, aos investidores e conseqüentemente ao mercado, a impressão concreta e sólida e a clareza dos atos da administração através de pareceres emitidos por auditor independente.

A verificação da situação patrimonial e da situação financeira das empresas e instituições, é realizada por um profissional externo e independente, com procedimentos e diretrizes especializados e com grande conhecimento em contabilidade, emite parecer técnico com informações sobre situação contábil e sugestões de procedimentos.

A importância do papel do auditor externo fica clara, pois a confiança das informações obtidas através de procedimentos e diretrizes estabelecidos e regras claras vigentes na legislação, para esclarecer, guiar e orientar as empresas e instituições nas quais se aplicam essa auditoria principalmente por ficar fora da estrutura organizacional que gera uma independência e uma ausência de hierarquia.

Pode-se concluir que a auditoria externa tem como principal função a comprovação da veracidade e a integridade de registros e informações contábeis apresentados por empresas e instituições, voltados para seus acionistas, investidores e instituições financeiras.

A transparência dos processos e das informações visam atestar que todas as ações foram tomadas para aplicação de processos com a finalidade de minimizar erros, corrigir informações e possíveis fraudes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Ana Carolina *et al.* **Planejamento dos Trabalhos de Auditoria**. 2021. Universidade de Brasília Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais. Disponível em: <https://docplayer.com.br/16526701-Planejamento-dos-trabalhos-de-auditoria.html>. Acesso em: 10 ago. 2021.

ARAÚJO, I. P. S. **Introdução a auditoria: breves apontamentos de aula** – aplicáveis à área governamental e aos programas de concursos públicos. Salvador: Egba, 1998.

ATTIE, W. **Auditoria Interna**. Auditoria: conceitos e aplicações. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

H.BELL, William. *Intervencion Y Fiscalizacion de Contabilidad*. Now York: The University Society, 1942.

BORGES, Aline Maira da Silva Braga *et al.* **Importância da Auditoria Externa Dentro das Organizações**. 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/auditoria-externa>. Acesso em: 08 ago. 2021.

CARVALHO, Fábio Luiz de *et al.* **A importância da auditoria externa na detecção de fraudes**. 2016. Disponível em: <http://alaxendrodalpiva.blogspot.com/2016/08/a-importancia-da-auditoria-externa-na.html>. Acesso em: 06 ago. 2021.

PAULO (Rio de Janeiro). Sócio Gerencial. **Características Qualitativas da Informação Contábil para Pequenas Empresas**: inclusive simples nacional. 2017. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/artigos/4271/caracteristicas-qualitativas-da-informacao-contabil-para-pequenas-empresas-inclusive-simples-nacional/>. Acesso em: 10 ago. 2021.

CREPALDI, Silvio; CREPALDI, Guilherme. **Auditoria contábil**: teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CREPALDI, Silvio Aparecido, CREPALDI, Guilherme Simões. **Contabilidade Gerencial - Teoria e Prática**. 8ª ed. - São Paulo: Atlas, 2019.

JUND, Sérgio. **Auditoria**: conceitos, normas, técnicas e procedimentos. Rio de Janeiro: Consulex, 2001.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. V. **Metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

KALYNE MARTINS (Piauí). Sócia da Saecularis Serviços. **A Importância da Auditoria Externa nas Empresas**. 2018. Por Mulheres Empreendedoras-PI. Disponível em: <http://www.mulheresempreendedoraspi.com.br/site/empreendedorismo/a-importancia-da-auditoria-externa-nas-empresas-por-kalyne-martins/>. Acesso em: 17 ago. 2021.

MERLONE, Tiago. **Conceito da Auditoria Externa**. 2010. Portal Educação. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/conteudo/conceito/14832>. Acesso em: 10 ago. 2021.

PINHEIRO, Geraldo José; CUNHA, Luís Roberto Silva. **A Importância da Auditoria na Detecção de Fraudes**. 2003. 15 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Contábeis, Faculdade Humanas de Vitória, Vitória, ES. 2003.

TIAGO REIS (São Paulo). Fundador da Suno Research. **Auditoria externa**: a análise independente das contas de uma empresa. a análise independente das contas de uma empresa. 2018. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/auditoria-externa/>. Acesso em: 08 out. 2021.

SANTOS, R. A. dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

SOUSA, Angélica Silva de *et al.* **A Pesquisa Bibliográfica**: princípios e fundamentos. 2021. Cadernos da Fucamp. Disponível em: <https://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/2336/1441>. Acesso em: 13 ago. 2021.

TATICCA (São Paulo). Membro da Allinial Global. **A Importância da Auditoria Externa na Detecção de Fraudes**. 2020. Disponível em: <https://www.taticca.com.br/pt-br/blog/a-importancia-da-auditoria-externa-na-deteccao-de-fraudes>. Acesso em: 17 ago. 2021.

METTZER (Santa Catarina). **Pesquisa descritiva: conceito, características e aplicação**. 2018. Naína Tumelero. Disponível em: <https://blog.mettzer.com/pesquisa-descritiva/>. Acesso em: 17 ago. 2021.